



DESPACHO DE JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA

REFERÊNCIA: Processo nº: 012/2023 – Dispensa Eletrônica nº: 001/2023.

OBJETO: Prestação de serviços de Licenciamento de Software de Transparência Pública, Sistema de Ouvidoria Municipal, Carta de Serviços ao Usuário – CSU, e-SIC – Sistema Eletrônico de Serviço de Informação ao Cidadão, Portal Legis em meio eletrônico on-line, por meio de sítio específico na internet, visando cumprir as exigências da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Complementar 131/2009, Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) Lei nº 13.460/2017 (CSU) e Resoluções TCE/PE Nº 122, 132, 157, 158 e 159/2021.

EMPRESA SELECIONADA: MARCOS ANTONIO BARBOSA MACIEL - ME – CNPJ 08.400.963/0001-94.

VALOR APÓS NEGOCIAÇÃO: R\$: 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais).

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROPOSTA.

Observou-se, pelos documentos acostados aos autos, que superado o prazo para apresentação de propostas, e documentação de habilitação no período compreendido das 08:00h do dia 27/01/2023 até às 08:00h do dia 01/02/2023, conforme publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE, edição número 3267 do dia 26 de janeiro de 2023, apenas a empresa MARCOS ANTONIO BARBOSA MACIEL - ME – CNPJ 08.400.963/0001-94 apresentou proposta no valor de R\$: 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

FASE DE LANCES.

A empresa não ofereceu lance e manteve a proposta inicial de R\$; 51.000,00 (Cinquenta e um mil Reais), muito embora após a conclusão do julgamento reduziu sua proposta pra R\$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais).



DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

Procedida à análise dos documentos de habilitação, verificou-se que a CERTIDÃO REGULARIDADE FISCAL ESTADUAL estava vencida, contudo após a realização de diligências foi emitida uma nova certidão e as demais certidões apresentadas, foram consideradas autênticas. Desta forma, a empresa MARCOS ANTONIO BARBOSA MACIEL - ME – CNPJ 08.400.963/0001-94 - comprovou a condição de habilitada.

RAZÕES DA ESCOLHA.

Nesse contexto, após análise dos dois pilares para seleção da empresa (proposta de preço e habilitação), MARCOS ANTONIO BARBOSA MACIEL - ME – CNPJ 08.400.963/0001-94 - alcançou a condição de vencedora do Processo n°: 012/2023 Dispensa Eletrônica n°: 001/2023.

Aliança, 20 de março de 2023.

Marielly Maria Lopes de Araujo
Secretária Municipal de Administração .